



# *Câmara Municipal de São Paulo*

**Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV**

## **Justificativa** PL-0307-2008

A presente propositura visa reparar uma injustiça que vem sendo cometida ao longo dos anos no que tange a concessão de jazigos situados nos Cemitérios Públicos Municipais.

Notório são os altos valores cobrados pelos Cemitérios Públicos Municipais para a Concessão de jazigos, no entanto é na renovação que mora a injustiça.

Um Cidadão que adquiriu concessão por 25 anos é obrigado a pagar este mesmo valor ao termino deste período, em muitas vezes sem fazer uso pelos seus familiares. Assim, este projeto visa acabar com esta distorção tornando mais fácil a renovação da concessão do jazigo por ele ou por sua família mediante pagamento de uma taxa de renovação, cujo valor não excederá a 20% dos valores praticados pelo município para uma concessão nova a época da sua renovação, sem prejuízos de eventual parcelamento administrativo concedido pelo município.

A correção da referida injustiça, se dá quando o cidadão, pelos estudos científicos no Brasil possui uma expectativa de vida superior aos 70 anos, e coincide quando o concessionário necessita da utilização por seus familiares mais idosos desse enorme dispêndio exigido na referida renovação da concessão. Ou seja, fica descabido uma renovação custar o mesmo preço de uma aquisição inicial de um jazigo.

Pelo exposto, por ser um projeto de interesse publico, conto com o apoio dos nobres pares a ver a proposta aprovada.